



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89
Controladoria Interna

Controladoria Geral do Município
de Siqueira Campos

RELATÓRIO FINAL DE CONSISTÊNCIA DE DADOS (RFCD)

RELATÓRIO FINAL DE CONSISTÊNCIA DE DADOS (RFCD)

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Município:** Siqueira Campos
- **Órgão executor:** Controladoria Municipal de Siqueira Campos
- **Período de execução:** 17/06/2025 a 26/09/2025
- **Equipe de execução:**

Nome	Matrícula
Caroline Moreira de Souza Cardoso	764-1

2. SOBRE OS TRABALHOS

Considerando o processo de análise da consistência de dados das prestações de contas dos prefeitos municipais estabelecidos pela Nota Técnica n.º 24/2024 – CGF/TCEPR, os trabalhos tiveram por objetivo a aferição da veracidade e da fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas dos prefeitos municipais, nos termos do artigo 9º da IN 172/2022.

Os aspectos compreendidos pelo trabalho fazem parte do item de verificação **IV11 – Processos de concessão e revisão de benefícios**, inserido na questão 05 – Transparência e processos de trabalho da área da Previdência Social, da Matriz de



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89
Controladoria Interna

Avaliação da área de Previdência Municipal instituída no Anexo IV da Nota Técnica n.º 23/2023 – CGF/TCEPR.

O processo de trabalho aplicado foi estruturado de modo a atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) aplicáveis.

Os procedimentos utilizados foram baseados no Roteiro de Consistência de Dados (RCD) **PRE11 - Processos de concessão e revisão de benefícios**, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR) realizados no período de 17 de junho à 26 de setembro de 2025.

A auditoria foi conduzida por meio da solicitação formal de informações e documentos ao Presidente do Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos, abrangendo registros e manuais relacionados aos processos de concessão e revisão de benefícios previdenciários. Após o recebimento do material, procedeu-se à análise técnica dos documentos apresentados, com destaque para o Manual de Processos do RPPS – 1ª Edição (setembro/2025), e à verificação da conformidade entre as práticas descritas e a legislação vigente.

Como parte dos procedimentos, foram selecionados e examinados cinco processos de concessão de aposentadoria, escolhidos por amostragem, a fim de avaliar a aplicação prática dos fluxos estabelecidos. Também foi realizada uma análise comparativa das respostas ao questionário de auditoria aplicado em 2024, buscando identificar avanços e eventuais pendências.

O trabalho foi complementado com o preenchimento de checklist específico sobre o tema, instrumento utilizado para consolidar as constatações e apontar oportunidades de melhoria. Em casos em que foram identificadas fragilidades ou riscos de não conformidade, foram formuladas recomendações voltadas ao aprimoramento dos controles internos e da gestão previdenciária.

Durante a execução dos trabalhos de auditoria, o Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos apresentou por meio do Memorando nº 07/2025, de 30 de junho de 2025, o Manual de Processos do RPPS – 1ª Edição (junho/2025), aprovado pelo Decreto nº 92/2025 e encaminhado posteriormente à Controladoria. O documento reúne informações essenciais para a gestão previdenciária, como a descrição da estrutura administrativa, organograma institucional, mapeamento de processos, relação de



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89
Controladoria Interna

documentos exigidos para concessão de benefícios e fluxogramas das principais modalidades de aposentadoria e pensão.

Foram selecionados cinco processos de concessão de aposentadoria, apresentados em formato físico, para análise detalhada. A partir dessa avaliação, identificaram-se os seguintes achados iniciais:

1. O mapeamento dos processos no Manual não apresentava todos os elementos mínimos exigidos, como identificação do processo, data de elaboração ou revisão, entradas e saídas, etapas descritas de forma ordenada e indicação clara dos responsáveis;
2. Não havia segregação formal de funções entre os processos de concessão e revisão de benefícios, situação não prevista na legislação vigente do RPPS.

Diante dessas constatações, foram emitidas recomendações voltadas à revisão da legislação do Fundo, com o objetivo de formalizar a segregação de funções e adequar os fluxos de trabalho, de modo a evitar que os processos de concessão e revisão de benefícios sejam conduzidos pelo mesmo agente. Também foi recomendada a correção do mapeamento dos processos, de forma que as etapas sejam descritas com clareza e indiquem expressamente os responsáveis por cada atividade.

Em resposta, o Fundo de Previdência apresentou o Manual de Processos – 2ª Edição (setembro/2025), corrigido conforme as recomendações desta auditoria e encaminhado por meio do Memorando nº 08/2025, de 25 de setembro de 2025. O novo manual, aprovado pelo Decreto nº 111/2025, substituiu o anterior e passou a contemplar todos os elementos técnicos exigidos. Quanto à segregação de funções, foi informado que o tema encontra-se em estudo conjunto com o Setor Jurídico Municipal, com vistas à atualização da legislação do RPPS para adequação às boas práticas de controle interno e governança.

As conclusões resultantes deste trabalho estão respaldadas pelos documentos e informações indicados na coluna “evidências” da tabela contida no item 3, os quais estão sendo apresentados em conjunto com este relatório.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89
Controladoria Interna

3. RESULTADO DA ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DE DADOS

Item	Questão Auxiliar	Tipo do Interlocutor	Entidade	Resultado da análise (sim, não ou não se aplica)	Evidências	Comentários
1	O processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria voluntária está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Presidente do Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	SIM	Ev2 – Manual de processos do RPPS que contem o processo de concessão de aposentadorias e fluxogramas - 1ª Edição (set/2025) aprovado pelo Decreto Municipal nº 111/2025.	Item 5.1.3.1 (paginas 27 a 35) do Manual de processos do RPPS, descrevendo os setores responsáveis em cada etapa do processo, bem como suas respectivas responsabilidades.
2	O processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria por incapacidade permanente está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Presidente do Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	SIM	Ev2 – Manual de processos do RPPS que contem o processo de concessão de aposentadorias e fluxogramas - 1ª Edição (set/2025) aprovado pelo Decreto Municipal nº 111/2025.	Item 5.1.3.2 (paginas 36 a 43) do Manual de processos do RPPS, descrevendo os setores responsáveis em cada etapa do processo, bem como suas respectivas responsabilidades.
3	O processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria compulsória está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Presidente do Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	SIM	Ev2 – Manual de processos do RPPS que contem o processo de concessão de aposentadorias e fluxogramas - 1ª Edição (set/2025) aprovado pelo Decreto Municipal nº 111/2025.	Item 5.1.3.3 (paginas 44 a 51) do Manual de processos do RPPS, descrevendo os setores responsáveis em cada etapa do processo, bem como suas respectivas responsabilidades.
4	O processo de	Presidente	Fundo de	SIM	Ev2 – Manual	Item 5.1.3.7 (paginas



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Controladoria Interna

	trabalho relativo a pedido, feito por beneficiário, de revisão de aposentadorias está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	do Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	Previdência do município de Siqueira Campos		de processos do RPPS que contem o processo de concessão de aposentadorias e fluxogramas - 1ª Edição (set/2025) aprovado pelo Decreto Municipal nº 111/2025.	78 a 85) do Manual de processos do RPPS, descrevendo os setores responsáveis em cada etapa do processo, bem como suas respectivas responsabilidades.
5	O processo de trabalho relativo a pedido, feito por beneficiário, de revisão de pensão está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Presidente do Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	SIM	Ev2 – Manual de processos do RPPS que contem o processo de concessão de aposentadorias e fluxogramas - 1ª Edição (set/2025) aprovado pelo Decreto Municipal nº 111/2025..	Item 5.1.434 (paginas 102 a 108) do Manual de processos do RPPS, descrevendo os setores responsáveis em cada etapa do processo, bem como suas respectivas responsabilidades.
6	O processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria especial do policial civil, do policial científico, do agente penitenciário, do agente da polícia científica e do agente de segurança socioeducativo está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Presidente do Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	N/A		
7	O processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria especial do servidor público cujas atividades sejam exercidas	Presidente do Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	SIM	Ev2 – Manual de processos do RPPS que contem o processo de concessão de aposentadorias e fluxogramas	Item 5.1.3.4 (paginas 52 a 60) do Manual de processos do RPPS, descrevendo os setores responsáveis em cada etapa do processo, bem como



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Controladoria Interna

	com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação destes agentes, está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Campos			- 1ª Edição (set/2025) aprovado pelo Decreto Municipal nº 111/2025.	suas respectivas responsabilidades.
8	O processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria especial do titular do cargo de professor com ao menos 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Presidente do Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	SIM	Ev2 – Manual de processos do RPPS que contem o processo de concessão de aposentadorias e fluxogramas - 1ª Edição (set/2025) aprovado pelo Decreto Municipal nº 111/2025.	Item 5.1.3.5 (paginas 61 a 68) do Manual de processos do RPPS, descrevendo os setores responsáveis em cada etapa do processo, bem como suas respectivas responsabilidades.
9	O processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria especial do servidor com deficiência está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Presidente do Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	SIM	Ev2 – Manual de processos do RPPS que contem o processo de concessão de aposentadorias e fluxogramas - 1ª Edição (set/2025) aprovado pelo Decreto Municipal nº 111/2025.	Item 5.1.3.6 (paginas 69 a 77) do Manual de processos do RPPS, descrevendo os setores responsáveis em cada etapa do processo, bem como suas respectivas responsabilidades.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89
Controladoria Interna

10	Há segregação de funções no processo de concessão e revisão de benefícios?	Presidente do Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos	NÃO	No âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deste Município, regido pela Lei Municipal nº 26/2004, verifica-se que não há segregação de funções entre a concessão e a revisão de benefícios previdenciários. A legislação municipal não prevê essa divisão de competências, de modo que ambos os processos são conduzidos pelo Departamento e pela Divisão de Previdência, dentro da estrutura administrativa do Município. Referente a esta questão, informa-se que, conforme o Memorando nº 008/2025, recebido em 25 de setembro de 2025, está sendo conduzido, em conjunto com o Setor Jurídico do Município, um estudo visando à alteração das leis que tratam da estrutura administrativa do Fundo de Previdência Municipal, especificamente no que se refere à segregação das responsabilidades de cada cargo integrante dessa estrutura. Esta Controladoria Interna, em conjunto com o Departamento de Gestão Previdenciária, estabeleceu o prazo até 31/01/2026 para a
----	--	--	--	-----	---



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89
Controladoria Interna

						efetivação da alteração, caso seja considerada pertinente.
--	--	--	--	--	--	---

4. CONCLUSÃO DE AUDITORIA

Após análise das informações encaminhadas pelo Presidente do Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos, no âmbito da auditoria sobre o mapeamento de processos e a segregação de funções do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conclui-se o seguinte:

Sobre o mapeamento dos processos verificou-se que os principais processos de trabalho relativos à concessão e à revisão de benefícios previdenciários encontram-se devidamente mapeados e documentados, com o auxílio de fluxogramas atualizados, constantes do Manual de Processos do RPPS – 1ª Edição (setembro/2025), aprovado pelo Decreto Municipal nº 111/2025.

O referido manual descreve de forma clara as etapas, os setores responsáveis e as respectivas atribuições nos processos de:

- concessão de aposentadoria voluntária, por incapacidade permanente, compulsória e especial (inclusive do professor e do servidor com deficiência);
- revisão de aposentadorias e de pensões.

O processo referente à aposentadoria especial dos servidores da área de segurança pública foi classificado como não aplicável, em razão da inexistência desses cargos na estrutura administrativa municipal.

Sobre a segregação de funções, constatou-se que ainda não há distinção entre as etapas de concessão e revisão de benefícios previdenciários. A Lei Municipal nº 26/2004, que organiza a estrutura administrativa do RPPS, não prevê a divisão de competências entre esses processos, resultando na concentração de ambas as atividades no mesmo departamento. Contudo, conforme informado no Memorando nº 008/2025, encontra-se em andamento estudo conjunto entre o Fundo de Previdência e o Setor Jurídico do Município, com vistas à adequação da legislação para implementar a segregação de



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89
Controladoria Interna

responsabilidades e reforçar os controles internos. Foi estabelecido o prazo até 31/01/2026 para a efetivação da medida.

Assim, diante do exposto, conclui-se que o Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos mantém mapeamento atualizado e estruturado de seus processos operacionais, em conformidade com boas práticas de gestão e princípios de transparência administrativa.

Considerando as observações desta auditoria e as evidências apresentadas, a nota atribuída a este item será aprimorada e terá evolução na avaliação do exercício de 2025, em razão dos avanços implementados e da adequação dos processos internos ao modelo de governança exigido pelos órgãos de controle.

Recomenda-se, contudo, a continuidade do processo de revisão normativa voltado à segregação de funções, medida essencial para o fortalecimento do sistema de controle interno e para a mitigação de riscos relacionados à concentração de competências no âmbito do RPPS.

Encaminha-se o presente resultado à autoridade competente para ciência e adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à conclusão do estudo e eventual alteração legislativa até o prazo previsto.

O relatório final também será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao item 9 da Nota Técnica nº 29/2024, que dispõe sobre o processo de análise da consistência dos dados das Prestações de Contas do Prefeito Municipal.

Siqueira Campos, 08 de outubro de 2025.

Caroline Moreira de Souza Cardoso
Controladora Interna